



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém  
 Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990  
 Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

<b>ATA REUNIÃO Nº 05/2024 - PRESENCIAL – BIÊNIO 23023-2025</b>			
DATA: 15/07/2024			
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO DAS DORES, 29 – PRAIA DO SONHO			
HORÁRIO DE INÍCIO: 14h00min		HORÁRIO DE TÉRMINO: 15h00min	
<b>NOME</b>	<b>T/S</b>	<b>ORGÃO</b>	<b>FREQUENCIA</b>
<b>PODER PÚBLICO</b>			
<b>Luana Cristina Nogueira Aoki</b>	<b>T</b>	<b>Sec. Assistência e Desenvolvimento Social</b>	<b>Presente</b>
Silvana Rodrigues Costa	S	Sec. Assistência e Desenvolvimento Social	Presente
<b>Helena Kersevani Tomás</b>	<b>T</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>	<b>Ausente</b>
Soraya Ribeiro Rodrigues Silva	S	Secretaria de Saúde	Ausente
<b>Josana Campos Bastos</b>	<b>T</b>	<b>Sec. de Educação Departamento Ensino</b>	<b>Presente</b>
Viviane Silva de Paula	S	Sec. de Educação Departamento Ensino	Ausente
<b>Thiago Fernandes Pereira</b>	<b>T</b>	<b>Secretaria de Administração</b>	<b>Presente</b>
Juliana de Paula Ferreira	S	Secretaria de Administração	Ausente
<b>Daniela Stein V.Alves de Lima</b>	<b>T</b>	<b>Sec. Educação Departamento Cultura / Esporte</b>	<b>Ausente</b>
Rodrigo Dias Ferreira Prado	S	Sec. Educação Departamento Cultura / Esporte	Ausente
<b>Eliane Tavares dos A. Faustino</b>	<b>T</b>	<b>Secretaria de Comunicação Social</b>	<b>Presente</b>
Gilberto Carlos Pereira Neto	S	Secretaria de Comunicação Social	Ausente
<b>SOCIEDADE CIVIL</b>			
<b>Sandra Galvão Branco Spiess</b>	<b>T</b>	<b>ABAS</b>	<b>Presente</b>
Nadia Souza Lima	S	Associação Lar dos Franciscanos	Ausente
<b>Fernanda Regina M. Amin</b>	<b>T</b>	<b>Instituto Believe</b>	<b>Presente</b>
Maria Aparecida dos Santos	S	Associação Vida Livre	Ausente
<b>Margareth Lourdes de Barros</b>	<b>T</b>	<b>ANNI</b>	<b>Presente</b>
Caroline Pillon	S	AAMAVI	Ausente
<b>Rosimeire Belarmino de Souza</b>	<b>T</b>	<b>Associação União Caiçara</b>	<b>Presente</b>
Maria Bernadete da Silva	S	Associação Crescer e Viver	Ausente
<b>Joyce S. Monteiro dos Santos</b>	<b>T</b>	<b>Associação de Dança Itanhaém - ADI</b>	<b>Ausente</b>
Camila Lopes Felizardo	S	AMPRA	Ausente
<b>Izabel Gomes Solani</b>	<b>T</b>	<b>APAE</b>	<b>Presente</b>
Vitor Daniel Oliveira dos Santos	S	Associação Guarapiranga	Presente
<b>Convidados:</b> Edvaldo Juvino dos Santos Valquíria Malavasi			



Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém  
Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990  
Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998

**PAUTA:**

1. Inscrição do EDITAL ITAÚ/FIA 2024;
2. Novas indicações de substituição dos conselheiros;
3. Notificação "Projeto/associação" Voa Beija-Flor.

No dia 12 do mês de julho do ano de 2024, às 14:00, deu-se a abertura da reunião do CMDCA, iniciada pela presidente interina senhora Luana Aoki, que agradeceu a presença de todos os conselheiros presentes e convidados: Secretário Edvaldo Juvino dos Santos e a Diretora de Proteção Básica Valquíria Malavasi. **PAUTA 1.** A presidente inicia a reunião informando a todos que foi devidamente feita a inscrição da proposta no edital Itaú social 2024, da OSC classificada a Associação Sociedade em Ação. **PAUTA 2.** Na sequência da pauta a presidente informou que foi feito o decreto com as alterações solicitadas dos conselheiros novos indicados nas últimas reuniões e junto a substituição pela associação AMPRA da conselheira representante que passa a ser a senhora Camila e da Associação União Caiçara sendo a nova representante Rosemeire. **PAUTA 3.** Seguindo a pauta a presidente interina compartilha com o colegiado a solicitação da diretora da proteção básica da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, a visita solicitada em conjunto para "associação Voa beija-flor" localizada na Rua Sérgio Simões Neves, 350 no bairro Jardim Coronel, no qual foram como representantes do conselho a presidente Fernanda e na época vice-presidente Luana Aoki, sendo o projeto citado nos casos das famílias atendidas pelo CRAS da região. A presidente interina inicia lendo o ofício enviado ao conselho da direção da proteção básica, após a visita em conjunto realizada no dia 18 de junho de 2024, no qual a situação observada é que a "associação" não possui certificação ou documentos relacionados em quaisquer conselhos ligados a secretaria de assistência e desenvolvimento social, que durante a visita o senhor Gregory John Smith relatou que associação não é uma organização da sociedade civil e, portanto entende que não precisa ser regulamentada, porém é imperativo que qualquer entidade que atue com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade esteja devidamente regulamentada conforme o estatuto da criança e do adolescente e da lei que a rege, o documento solicita providências sendo elas a Interrupção das atividades, até que a mesma esteja devidamente regulamentada e registrada no CMDCA, visando garantir a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidos pela "associação", bem como assegurar que todas as atividades estejam em conformidade e com a legislação vigente; O mesmo ainda solicita o apoio na regularização da "associação" com a documentação e devida certificação no conselho. O ofício também traz uma proposta de ação conjunta entre rede de proteção para pensar em ações no território Jardim Coronel fortalecendo a rede existente e fomentando lideranças comunitárias para que regularizarem seus projetos; as crianças e adolescentes atualmente atendidas pelo projeto devem ser integradas a projetos já regulamentados evitando qualquer prejuízo a elas; o documento finaliza dizendo da relevância do trabalho desenvolvido pela "associação" voa beija-flor que atua em uma área de extrema vulnerabilidade social, no entanto é crucial que todas as organizações estejam devidamente regulamentadas para garantir a proteção integral de seus direitos, a proteção básica conta com a colaboração deste colegiado para que possamos regularizar a situação da "associação" voa beija-flor e assim continuar oferecendo um suporte adequado às famílias e crianças na região. Em seguida a presidente interina da palavra a convidada a diretora de proteção básica Valquíria, que relata que em nenhum momento a intenção foi de fechar a "associação" e sim de ações para serem realizadas em conjunto com a rede e liderança comunitária para fortalecer os projetos realizados no território; complementa que não foi possível compreender a atividade realizada pelo projeto, não tendo um plano de trabalho bem como suas documentações; informa o conselho que irá marcar uma data para a ação, e da importância do conselho tutelar estar ciente das decisões e ações tomadas pelo colegiado. Em seguida a presidente interina passa a palavra a conselheira Fernanda, no qual relatou a sua visão da visita, a mesma compartilhou sobre a estrutura da casa onde atualmente o senhor Gregory mora e a atualmente o projeto é exercido onde são feitas as pernoite com as crianças e um novo espaço para o projeto que atualmente passa por uma reforma; compartilha também a ausência do plano de trabalho para saber como o projeto é custeado, que o responsável o senhor Gregory informou que os colaboradores eram todos voluntários e que os recursos do projeto é custeado por padrinhos do país e de outros países. Frente a situação a presidente interina comunica ao colegiado que segundo a legislação vigente, foi encaminhado uma notificação solicitando a suspensão imediata das atividades, bem como orientações para a regulamentação e certificação; a mesma notificação foi encaminhada para ciência do Conselho Tutelar e Ministério Público – Vara da Infância e Juventude. Em seguida a palavra foi passada para a conselheira Silvana, cuja mesma é a atual Diretora da Proteção Especial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no qual relatou que se tratava de um





**Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente Itanhaém**  
**Lei Federal nº 8.069/90, criação Lei Municipal nº1. 714 de 14/12/1990**  
**Reorganização Lei Municipal nº 2.352 de 04/03/1998**

caso de extrema importância, tendo em vista que o senhor Gregory está fazendo um "acolhimento" institucional de forma irregular, que em documentos apresentados pela proteção básica foi possível analisar a autorização dos pais sobre o uso de imagem por uma "associação" sem estar devidamente legalizada, conclui sua fala dando um breve relato do histórico da pessoa do senhor Gregory, das ações e projetos realizados por ele e a ligação com a associação beija-flor de Diadema que hoje não existe mais esta filiação. Em seguida a presidente interina deixa aberto a palavra aos conselheiros que queiram se manifestar sobre o caso, com isso a palavra é passada a conselheira Sandra que achou muito estranho essa situação, deixou clara a importância de uma associação ter as suas devidas documentações, que o caso está sendo tratado com bastante cautela para que ninguém seja prejudicado. Secretário Juvino pede a palavra questionando "como que é feito as denúncias, como os casos chegam ao conselho, e se já teve osc em situações parecidas"; A presidente interina responde baseada na lei do ECA e no uso de suas atribuições conforme lei federal, reorganizado pela lei municipal artigo 8 "o que é de competência do conselho acompanhar e controlar as ações governamentais e não governamentais decorrentes da execução de políticas e programas de promoção e atendimento aos direitos da criança e adolescente no âmbito municipal". Concluindo que cabe ao conselho a orientação da devida regularização, que tiveram outras associações que não foram contempladas pela certificação do CMDCA, não tendo espaço físico em boas condições para exercer as atividades ou por falta de alguma documentação para devida certificação. A conselheira Fernanda complementa dizendo que o conselho tem o direito de ir a qualquer momento em qualquer osc seguindo a lei. A palavra é passada para a conselheira Isabel, dizendo que, quando a associação ela é séria, não tem o porquê a mesma se negar a regularizar a sua documentação para executar suas atividades, que infelizmente tem associações no município irregulares e que usam de pessoas públicas, poderes políticos e juízes para seguir com suas atividades sem nenhuma intervenção, que é injusto com as outras associações devidamente regularizadas, a continuidade das atividades deste projeto estando irregular, finaliza sua fala abordando que tem o conhecimento de outra associação no território no qual acredita não estar regular e da importância da ação para orientação e regularização das mesmas. A palavra é passada a conselheira Camila que atua no território no qual se coloca à disposição a compartilhar esta ação com a comunidade. A palavra é passada a Valquíria que questiona aos conselheiros se no passado já teve algum outro tipo de denúncia desta mesma "associação". Quem responde é a conselheira Margareth que informa ter ciência de outras denúncias antigas, que o caso foi pauta da última reunião do CMAS, que o conselheiro Damião confirmou as denúncias antigas. Em complemento da fala da conselheira Margareth, a conselheira Silvana relembra que como diretora da proteção especial em 20/01/2012, acompanhou visita do Conselho Tutelar à época conselheiro Felipe. Porém conforme informação da coordenadora da CT Sra. Cassia não foi localizado no serviço procedimento a respeito. Sem mais nada a ser tratado deu-se por encerrada a reunião a qual eu Luana lavrei a presente ata.

**Providências:**

**Assinatura:**

**Luana Cristina Nogueira Aoki**  
**Presidente Interina**